



Universidade Federal  
de Campina Grande

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

UFCG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA  
GRANDE

Campina Grande

2014

Ministério do Planejamento

Secretaria de Gestão

Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização  
– Gespública

## SUMÁRIO

1 - Apresentação .....	3
1.1.– História da UFCG.....	3
1.2 - Missão .....	4
1.3 - Identidade Organizacional .....	4
1.4 – Princípios.....	4
1.5 – Finalidades da UFCG.....	5
1.6 – Equipe Gestora .....	6
2 - Protocolo .....	8
3 – Administração Acadêmica .....	8
4 – Pró-Reitoria de Ensino .....	16
3.1 - Estágio.....	17
3.2 - Quantidade de alunos por centro.....	18
5 - Pró-Reitoria de Pós-Graduação .....	23
6 - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários.....	24
7 - Comprov - Comissão de Processos e Vestibulares.....	27
8 - Hospital Universitário.....	27
9 - Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão.....	28
10 - Editora da UFCG.....	29
11 - Ouvidoria .....	29
12 – Prefeitura Universitária.....	30
13 – Pró-Reitoria de Administração .....	31
14 –Secretaria de Recursos Humanos.....	35

Por meio da Carta de Serviços ao Cidadão, a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) objetiva orientar e informar a sociedade sobre os serviços prestados pela instituição, as formas de acessá-los e avaliá-los. Trata-se de uma declaração do compromisso de prestar serviços de alta qualidade e eficiência, esclarecendo sobre os canais apropriados para que as demandas do cidadão possam ser adequadamente encaminhadas, analisadas e respondidas.

As informações desta carta buscam possibilitar plena transparência sobre as atividades e serviços prestados pela UFCG e servir como base para que a sociedade acompanhe e fiscalize sua atuação e, por meio de avaliação, ajude-a a melhorar continuamente.

## **1 - APRESENTAÇÃO**

A Universidade Federal de Campina Grande é uma das mais respeitadas instituições de ensino superior do país e referência na inovação tecnológica para o Nordeste e para o país.

A UFCG além do campus sede na cidade de Campina Grande, também está presente no interior e no litoral norte do Estado, tendo papel ativo no desenvolvimento sócio-econômico e principalmente na qualidade de vida do povo paraibano e de milhares de jovens situados nas mais diversas regiões do país e do mundo, por meio do acesso à educação superior e das atividades desempenhadas pela comunidade acadêmica em prol da sociedade.

### **1.1 - HISTÓRIA DA UFCG**

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), criada pela Lei no. 10.419 de 09/04/2002, nasceu como uma das mais importantes instituições federais de ensino superior das regiões Norte e Nordeste do país. Sua criação ocorreu a partir do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), reconhecida como uma das maiores entre as instituições de ensino superior, não apenas pelo seu tamanho, mas pelo padrão de qualidade expresso em termos de ensino, pesquisa, extensão e produção acadêmico-científica.

A UFCG é tributária do desenvolvimento alcançado pela UFPB, nos seus 49 anos de existência marcados por uma história de sucesso.

Desde sua criação, a UFCG conta com a estrutura multicampi. A cidade de Campina Grande, sede da Reitoria, conta com o Centro de Humanidades (CH), o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI), Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN) e Centro de Ciências Tecnológicas (CCT). Em Cajazeiras situa-se o Centro de Formação de Professores (CFP), em Sousa, o Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS) e em Patos, o Centro de Saúde e Tecnologia Rural (CSTR).

Ao longo da história das unidades que ora compõem a UFCG, a inclusão social e o desenvolvimento econômico da região sempre estiveram em destaque nos projetos e ações da universidade. Por essa e outras razões é que a UFCG se destaca no cenário nacional. Entre outros pontos que podem ser considerados, a UFCG se torna pioneira na região por ser a primeira universidade federal do interior nordestino; por possuir um centros tecnológicos de excelência no interior nordestino e ter todas as condições para

qualificar a mão-de-obra para atender às demandas da indústria, serviços, setor público estadual e municipal, contribuindo com o progresso da região. Pelo acima exposto, A UFCG é referência para o desenvolvimento da ciência e tecnologia, da educação, das artes e da cultura no Estado e na Região Nordeste.

## 1.2 - MISSÃO

Promover o desenvolvimento da pessoa humana, propiciando a construção do conhecimento e competência que contribuem para o progresso da sociedade, para a consciência crítica e para a construção de um mundo justo, humano, solidário e igualitário.

## 1.3 - IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Nome – UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Sigla – UFCG

Aspectos Jurídicos – Autarquia Federal – Subordinada ao Ministério da Educação

Atividades Desenvolvidas – Ensino, Pesquisa e Extensão

Endereço da Administração Superior: Rua Aprígio Veloso, nº 882 – Bairro

Universitário- CEP 58429-140 Campina Grande – Paraíba

Legislação:

Estatuto :

<http://www.ufcg.edu.br/administracao/documentosOficiais/estatutoDaUfcg.pdf>

Regimento Geral da UFCG:

<http://www.ufcg.edu.br/administracao/documentosOficiais/regimentoDaUfcg.pdf>

Regulamento de Ensino de Graduação:

[http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res\\_16262007.pdf](http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_16262007.pdf)

Regimento da Reitoria:

<http://www.ufcg.edu.br/administracao/documentosOficiais/regimentoDaReitoria.htm>

Resoluções da UFCG:

[http://www.ufcg.edu.br/prt\\_ufcg/sods/scripts\\_php/lista\\_todas\\_resolucoes.php](http://www.ufcg.edu.br/prt_ufcg/sods/scripts_php/lista_todas_resolucoes.php)

Resolução que cria a Ouvidoria da UFCG

[http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res\\_16102006.pdf](http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_16102006.pdf)

## 1.4 - PRINCÍPIOS DA UFCG:

I – a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

II – a ética como norteadora da prática institucional, em todas as suas relações internas e com a sociedade;

III – a natureza pública, gratuita, democrática, laica e de qualidade socialmente referenciada, sendo de responsabilidade da União a garantia de recursos para a manutenção da Instituição;

IV – a transparência, a publicidade, a probidade, a racionalidade, a impessoalidade, a eficiência e a regularidade nos atos e na gestão de recursos da Instituição, com direito ao contraditório;

V – a promoção do caráter *multicampi* com gestão democrática e colegiada, mantendo a equidade no tratamento dos recursos humanos, materiais e orçamentários em todas as unidades acadêmicas;

VI – a garantia da transdisciplinaridade do conhecimento e de suas concepções pedagógicas, no exercício da liberdade de ensino, pesquisa e extensão, difundindo e socializando o saber;

VII – a igualdade de acesso e de permanência na Instituição;

VIII – a contribuição para o desenvolvimento sócio-econômico, técnico-científico, político, cultural, artístico e ambiental do Estado, da região, do país e do mundo;

IX – o compromisso com a ampliação do ensino público e gratuito, com padrão unitário de qualidade em todos os níveis;

X – o planejamento democrático da Instituição;

XI – a educação propedêutica, voltada para a valorização do trabalho e da vida social.

### 1.5 - FINALIDADES DA UFCG

I – promover a educação continuada, crítica e profissional do Homem;

II – manter interação com a sociedade, com suas diversas organizações e com o mundo do trabalho;

III – estabelecer formas de cooperação com os Poderes Públicos, Instituições Federais de Ensino - IFE -, órgãos científicos, culturais e educacionais brasileiros ou estrangeiros;

IV – promover a paz, a solidariedade, a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente;

V – ministrar o ensino, visando à formação de pessoas capacitadas ao exercício da investigação, do magistério e demais campos do trabalho, incluindo-se as áreas políticas e sociais;

VI – desenvolver e difundir, de modo teórico e prático, o conhecimento resultante do ensino, da pesquisa e da extensão, nas suas múltiplas áreas;

VII – gerar, transmitir e disseminar o conhecimento em padrões elevados de qualidade;

VIII – ampliar o acesso da população à Educação Superior e formar profissionais nas diversas áreas do conhecimento;

IX – prestar assistência acadêmica através da extensão e desempenhar outras atividades na área de sua competência;

X – envidar esforços para que o conhecimento produzido na Instituição seja capaz de se transformar em políticas públicas de superação das desigualdades.

## 1.6 - EQUIPE GESTORA

Reitor

José Edílson de Amorim

Vice-Reitor

Vicemário Simões

Chefe de Gabinete

Paulo de Melo Bastos

(83) 2101-1002 / 2101-1192

Pró-Reitor de Ensino

Luciano Barosi de Lemos

(83) 2101-1073 / 2101-1525

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Benemar Alencar de Sousa

(83) 2101-1048 / 2101-1516

Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Rosilene Dias Montenegro

(83) 2101-1515 / 2101-1296

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários

Edmilson Lúcio de Sousa Júnior

(83) 2101-1007

Pró-Reitor de Gestão Administrativo-Financeira

Alexandre José de Almeida Gama

(83) 2101-1187

Secretário de Recursos Humanos  
Homero Gustavo Correia Rodrigues  
(83) 2101-1514

Secretário de Planejamento e Avaliação Institucional  
Vicemário Simões  
(83) 2101-1467

Prefeito Universitário  
José Geraldo de Vasconcelos Baracuhy  
(83) 2101-1081 / 2101-1082

Diretora do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC  
Campina Grande-PB  
Berenice Ferreira Ramos

Diretora do Hospital Universitário Júlio Bandeira - HUJB  
Cajazeiras-PB  
Maria Monica Paulino do Nascimento

Coordenadora dos Órgãos Deliberativos Superiores  
Maria do Socorro Pereira

Assessor Internacional  
Michel François Fossy

Assessor de Comunicação  
Marinílson Braga Pinto  
(83) 2101-1446

Ouvidoria  
Prof. Adriano Ferreira Fernandes  
(83) 2101-1585

### 3 - PROTOCOLO DA UFCG

Estarão disponíveis para consulta em nossos bancos de dados somente as informações sobre os processos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE-UFCG do ano referência/exercício de 2006 e posteriores.

Orientamos que há 2 (dois) procedimentos que permitem a consulta da situação e acompanhamento dos processos: consultando pelo número do processo ou clicando em “pesquisa avançada”. Os dois procedimentos são feitos através do site - [https://150.165.111.252/~scp/fm\\_consulta\\_processo.php](https://150.165.111.252/~scp/fm_consulta_processo.php)

### 4 - ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Informação sobre diretores de centros e coordenadores administrativos.

De acordo com o Estatuto da UFCG, a Diretoria de Centro, exercida pelo diretor, é o órgão executivo que coordena, fiscaliza e superintende as atividades do Centro. É composta de um diretor e um vice-diretor, eleitos na forma estabelecida no Regimento Geral, nomeados pelo reitor, para um mandato de 4 (quatro) anos.

O vice-diretor é o substituto imediato do diretor em suas faltas e impedimentos e exercerá atividades de supervisão e de coordenação administrativa do Centro, que lhe sejam delegadas pelo diretor. No caso de vacância do cargo de diretor, o vice assume imediatamente.

A UFCG possui sete *campi* espalhados pelo interior do estado da Paraíba. Além da sede a universidade estende-se por Pombal, Patos, Sousa, Cajazeiras, Sumé e Cuité.

#### CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES – CFP – PATOS.

Nome	Mat. SIAPE	Função	Telefone	E-mail
Antônio Fernandes Filho	1482454	Diretor do CFP	83 9802 1427	<a href="mailto:cezarioja@hotmail.com">cezarioja@hotmail.com</a>
Carlos Davidson Pinheiro	0337974	Vice-Diretor do CFP	83 9372 9043	<a href="mailto:osmarsf@uol.com.br">osmarsf@uol.com.br</a>

**COORDENADORES ADM. DAS UNIDADES ACADÊMICAS DO CFP**

Nome	Mat. SIAPE	Função	Telefone	E-mail
Manoel Dionízio Neto	1025116	Coord. Adm. da UA Ciências Sociais	83 9100 2287	<a href="mailto:dionizioneto@uol.com.br">dionizioneto@uol.com.br</a>
José Wanderley Alves de Sousa	1031185	Coord. Adm. da UA Letras	83 9979 1959	<a href="mailto:vagalumewanderley@hotmail.com">vagalumewanderley@hotmail.com</a>
Luísa de Marillac Ramos Soares	6335624	Coord. Adm. da UA Educação	83 8780 9114	<a href="mailto:luisademarillac@yahoo.com.br">luisademarillac@yahoo.com.br</a>
João Maria da Silva	1566973	Coord. Adm. da UA Ciências Exatas e da Natureza	83 9930 9704	<a href="mailto:jmsilva16@yahoo.com.br">jmsilva16@yahoo.com.br</a>
Veruscka Pedrosa Barreto	1322960	Coord. Adm. da UA Ciências da Vida	83 9951 8704	<a href="mailto:barretovk@hotmail.com">barretovk@hotmail.com</a>
Aíssa Romina Silva do Nascimento	1762730	Coord. Adm. da UAF	83 9985 0271	<a href="mailto:aissas@bol.com.br">aissas@bol.com.br</a>
Marilena Maria de Souza	0336334	Coord. Adm. da Escola Técnica	83 9967 1288	<a href="mailto:marilenacarolino@uol.com.br">marilenacarolino@uol.com.br</a>

**CENTRO DE SAÚDE E TEC. RURAL – CSTR – SUMÉ.**

Nome	Mat. SIAPE	Função	Telefone	E-mail
Ana Célia Rodrigues Athayde	0337154-7	Diretor	3511-3004	<a href="mailto:acrathayde@cstr.ufcg.edu.br">acrathayde@cstr.ufcg.edu.br</a>

Sérgio Ricardo Araújo de Melo e Silva	2149919-3	Vice – Diretor	3511-3004	silva_serjoricardo@yahoo.com.br
---------------------------------------	-----------	----------------	-----------	---------------------------------

**COORDENADORES ADM. DAS UNIDADES ACADÊMICAS DO CSTR**

<b>Nome</b>	<b>Mat. SIAPE</b>	<b>Função</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
Bonifácio Benício de Souza	0337045-1	Coord. Adm. da UA Med. Veterinária.	83 3511-3022	<a href="mailto:bonif@cstr.ufcg.edu.br">bonif@cstr.ufcg.edu.br</a> <a href="mailto:uamv@cstr.ufcg.edu.br">uamv@cstr.ufcg.edu.br</a>
Rivaldo Vital dos Santos	0337191-1	Coor. Adm. da UA Eng. Florestal.	83 3511-3035	<a href="mailto:rvital@cstr.ufcg.edu.br">rvital@cstr.ufcg.edu.br</a>
Wilson Wouflan Silva	0338111-9	Coord. Adm. da UA Ciências Biológicas.	83 3511-3073	<a href="mailto:wouflan@hotmail.com">wouflan@hotmail.com</a>
Vilma Maria Sudeiro	1214311-3	Coord. Adm. da UA Tec. Do Desenvolvimento	83 3511-3000	<a href="mailto:vilmasudeiro@yahoo.com.br">vilmasudeiro@yahoo.com.br</a>

**CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – CES – CUITÉ.**

<b>Nome</b>	<b>Mat. SIAPE</b>	<b>Função</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
Ramilton Marinho Costa	0337298	Diretor do CES	83 9972 1747	<a href="mailto:ramiltonm@gmail.com">ramiltonm@gmail.com</a>
José Justino Filho	2193311	Vice-Diretor do CES	83 8813 9122 83 8690 1371	<a href="mailto:josejustino@bol.com.br">josejustino@bol.com.br</a>

**COORDENADORE ADM. DAS UNIDADES ACADÊMICAS DO CES**

<b>Nome</b>	<b>Mat. SIAPE</b>	<b>Função</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
José Carlos de Oliveira Santos	2337573	Coord. Adm. da UA Educação	83 9903 3336	<a href="mailto:josecos@ufcg.edu.br">josecos@ufcg.edu.br</a>
José A. de Sousa Luis	1629011	Coord. Adm. da UA Saúde	83 9133 3593	<a href="mailto:joseasl@ufcg.edu.br">joseasl@ufcg.edu.br</a>

## CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – CCJS – SOUSA.

Nome	Mat. SIAPE	Função	Telefone	E-mail
Maria Marques Moreira Vieira	0336029-4	Diretora	83 3521-3200	gracinha.ccjs@gmail.com
Jônica Marques Coura Aragão	3225709-9	Vice-Diretora	83 3521-3202	jonicamca@hotmail.com

### COORDENADORES ADM. DAS UNIDADES ACADÊMICAS DO CCJS

Nome	Mat. SIAPE	Função	Telefone	E-mail
Jacyara Farias Souza	2431955-2	Coord. Adm. da UA Direito	83 3521-3267	jacyfarias@gmail.com
Vorster Queiroga Alves	16800354-8	Coord. Adm. da UA Ciências Contábeis	83 3521-3256	<a href="mailto:vorster.queiroga@gmail.com">vorster.queiroga@gmail.com</a>

## CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CCT – CAMPINA GRANDE.

Nome	Mat. SIAPE	Função	Telefone	E-mail
Ricardo Cabral de Vasconcelos	0336927-5	Diretor	83 2101-1458	<a href="mailto:diretor@cct.ufcg.edu.br">diretor@cct.ufcg.edu.br</a>
José de Arimateia Fernandes	1030217-2	Vice-Diretor	83 2101-1457	vice <a href="mailto:diretor@cct.ufcg.edu.br">diretor@cct.ufcg.edu.br</a>

### COORDENADORES ADM. DAS UNIDADES ACADÊMICAS DO CCT

Nome	Mat.	Função	Telefone	E-mail
------	------	--------	----------	--------

	SIAPE			
Romildo Pereira Brito	0338172-1	Coord. Adm. da UA Eng. Química	83 2101-1117	romildo.brito@deq.ufcg.edu.br
Francisco de Assis Brito	1459079-2	Coord. Adm. da UA Física	83 2101-1182	fabrito2007@gmail.com
Agostinho Nunes Costa Lira		Coord. Adm. da UA Eng. de Produção	83 2101-1252	<a href="mailto:agostinho@uaep.ufcg.edu.br">agostinho@uaep.ufcg.edu.br</a>
Fernando Almeida Silva	1889213-1	Coord. Adm. da UA Eng. Mecânica	83 2101-1125	<a href="mailto:fernandoalmeida@dem.ufcg.edu.br">fernandoalmeida@dem.ufcg.edu.br</a>
Reginaldo Severo Macedo	0337966-1	Coord. Adm. da UA Eng. de Materiais	83 2101-1182	<a href="mailto:reginaldo@dema.ufcg.edu.br">reginaldo@dema.ufcg.edu.br</a>
Jefferson Abrantes dos Santos	1736841-1	Coord. Adm. Da UAMat	83 2101-1030	<a href="mailto:jefferson@dme.ufcg.edu.br">jefferson@dme.ufcg.edu.br</a>
Michelli Karinne Barros da Silva	1546294-1	Coord. Adm. de UAEest	83 2101-1030	<a href="mailto:michelli@dme.ufcg.edu.br">michelli@dme.ufcg.edu.br</a>

**CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS – CTRN –  
CAMPINA GRANDE.**

Nome	Mat. SIAPE	Função	Telefone	E-mail
João Batista Queiroz de Carvalho	0329835-1	Diretor	83 2101-1625	jbqc@bol.com.br
Ademir Montes Ferreira	0333896-5	Vice-Diretor	83 2101-1400	ademir@dec.ufcg.edu.br

COORDENADORES ADM. DAS UNIDADES ACADÊMICAS DO CTRN

Nome	Mat. SIAPE	Função	Telefone	E-mail
John Kennedy Guedes Rodrigues	0337977-7	Coord. Adm. da UA Eng. Civil	83 2101-1153	profkennedy@hotmail.com
Ronaldo do Nascimento	1154444-7	Coord. Adm. da UA Eng. Agrícola	83 2101-1185	ronaldo@deag.ufcg.edu.br
Manoel Francisco Gomes Filho	03311460-8	Coord. Adm. da UA Ciências Atmosféricas	83 2101-1202	mano2442@yahoo.com.br
<a href="#">Elbert Valdiviezo Viera</a>	1287700-8	Coord. Adm. da UA Mineração e Geologia	83 2101-1169	elbert@yahoo.es

**CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA –  
CEEI – CAMPINA GRANDE.**

Nome	Mat. SIAPE	Função	Telefone	E-mail
José Sérgio da Rocha Neto	1038806-9	Diretor	83 2101-1567	zesergio@dee.ufcg.edu.br
Jorge César Abrantes de Figueiredo	1050953-2	Vice-Diretor	83 2101-1573	abrantes@dsc.ufcg.edu.br

COORDENADORES ADM. DAS UNIDADES ACADÊMICAS DO CEEI

Nome	Mat.	Função		E-mail
------	------	--------	--	--------

	SIAPE		Telefone	
Damásio Fernandes Júnior	2412708-4	Coord. Adm. da UA EE	83 2101-1136	damásio@dee.ufcg.edu.br
Adalberto Cajueiro de Farias	1610274-4	Coord. Adm. da UA C	83 2101-1120	adalberto.cajueiro@gmail.com

### CENTRO DE HUMANIDADES – CH – CAMPINA GRANDE.

Nome	Mat. SIAPE	Função	Telefone	E-mail
Luciênio de Macêdo Teixeira	0338103-8	Diretor	83 2101-1416	lucienio@uol.com.br
Alarcon Agra do Ó	1284323-5	Vice-Diretor	83 2101-1200	vicedir@ch.ufcg.edu.br

### COORDENADORES ADM. DAS UNIDADES ACADÊMICAS DO CH

Nome	Mat. SIAPE	Função	Telefone	E-mail
Arilson Silva de Oliveira	1725782-2	Coord. Adm. da UA C. Sociais	83 2101-1023	arilsonpaganus@yahoo.com.br
Marta Lúcia Sousa	0337267-5	Coord. Adm. da UA Econ. e Finanças	83 21011022	martalucia.2007@yahoo.com.br
Fernando José Torres Barbosa	0330984-1	Coord. Adm. da UA Arte e Mídia	83 12101-087	ftbarbosa@uol.com.br
Hildegardes Santos de Oliveira	1031387-5	Coord. Adm. da UA Adm. e Contabilid.	83 2101-1034	hildegardes.ufcg.uaac@gmail.com
Maria Santana Meira Ramos	0335903-2	Coord. Adm. da UA Letras	83 2101-1036	mariasantanameira@yahoo.com.br
Edileuza Custodio Rodrigues	1030409-4	Coord. Adm. da UA de Educação	83 2101-1029	edileuza_crm@yahoo.com.br
Marinalva Vilar de Lima	1214092-7	Coord. Adm. da UA de	83 2101-1209	iramlima@ig.com.br

		História		
--	--	----------	--	--

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS –  
CAMPINA GRANDE.**

Nome	Mat. SIAPE	Função	Telefone	E-mail
<a href="#">Patrício Marques de Souza</a>	0335891-5	Diretor	83 2101-1228	<a href="mailto:patriciomsouza@ig.com.br">patriciomsouza@ig.com.br</a>
<a href="#">Saulo Rios Mariz</a>	0407775-8	Vice-Diretor	83 2101-1247	sjmariz22@hotmail.com

**COORDENADORES ADM. DAS UNIDADES ACADÊMICAS DO CCBS.**

Nome	Mat. SIAPE	Função	Telefone	E-mail
<a href="#">Sílvia Tavares Donato</a>	1308723-0	Coord. Adm. da UA C. da Saúde	83 2101-1233	silviadonato@gmail.com
<a href="#">Marília Medeiros de Araujo Nunes</a>	1024241-2	Coord. Adm. da UA C.Médicas	83 2101-5590	alberto.marilia@uol.com.br
Pedro de Oliveira Filho	1545278-4	Coord. Adm. UA Psicologia	83 2101-1419	pedroofilho@ig.com.br

**CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR –  
CCTA – POMBAL.**

Nome	Mat. SIAPE	Função	Telefone	E-mail
<a href="#">Roberto Cleiton Fernandes de Queiroga</a>	1582807-5	Diretor	83 3431-4000	<a href="mailto:direção@ccta.ufcg.edu.br">direção@ccta.ufcg.edu.br</a> <a href="mailto:robertocleiton@hotmail.com">robertocleiton@hotmail.com</a>
<a href="#">Camilo Allyson Simões Farias</a>	1743558-5	Vice-Diretor	83 3431-4009	<a href="mailto:direção@ccta.ufcg.edu.br">direção@ccta.ufcg.edu.br</a>

#### COORDENADORES ADM. DAS UNIDADES ACADÊMICAS DO CCTA

Nome	Mat. SIAPE	Função	Telefone	E-mail
<a href="#">Franciscleu do Bezerra da Costa</a>	1770480-2	Coord. Adm. da UA Tecnologia de Alimentos	83 3431-4006	<a href="mailto:secretaria_uata@ccta.ufcg.edu.br">secretaria_uata@ccta.ufcg.edu.br</a>
<a href="#">Paulo Xavier Pamplona</a>	1555623-7	Coord. Adm. da UA Ciência e Tec. Amb.	83 34314007	<a href="mailto:secretaria.uacta@ccta.ufcg.edu.br">secretaria.uacta@ccta.ufcg.edu.br</a>
Anielson dos Santos Souza	1645509-4	Coord. Adm. da UA Ciências Agrárias	83 3431-4005	<a href="mailto:secretaria.uagra@ccta.ufcg.edu.br">secretaria.uagra@ccta.ufcg.edu.br</a>

## 5 - PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PRE

Pró-Reitor de Ensino

(83) 2101-1073 / 2101-1525

**Prof. Luciano Barosi de Lemos**

Coordenadora Geral de Graduação

**Profa. Hermília Feitosa Junqueira Ayres**

A Pró-Reitoria de Ensino é um órgão assessor da direção superior incumbido de planejar, coordenar e supervisionar as atividades de ensino nos cursos de graduação, sequenciais e de educação básica em todas as suas modalidades.

É na PRE que certidões, diplomas, declarações e outros documentos relativos à graduação, poderão ser retirados mediante a devida taxa, pelo próprio aluno ou através de procuração.

Demandas relativas a bolsas de monitoria também são decididas na PRE.

O Regimento da Reitoria da UFCG define as competências da Pró-Reitoria de Ensino:

- I. promover, em articulação com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão e Pró-Reitoria de Pós-Graduação, a integração do ensino, da pesquisa e da extensão;
- II. assessorar o reitor e os Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade em assuntos relacionados às atividades de ensino;
- III. expedir instruções, portarias e demais atos necessários ao fiel desempenho das suas atribuições;
- IV. fiscalizar o cumprimento das decisões da Câmara Superior de Ensino e do reitor, no âmbito do ensino;
- V. fiscalizar o andamento das atividades didáticas, em sua área de atuação, notificando os dirigentes de órgãos da Administração Setorial, no que se refere a distorções ou irregularidades eventualmente identificadas;
- VI. supervisionar, em articulação com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, a política de pessoal docente executada pela Secretaria de Recursos Humanos;
- VII. autorizar a expedição e registro de diplomas de graduação;
- VIII. determinar o setor de exercício dos servidores lotados na Pró-Reitoria;
- IX. supervisionar a execução dos programas acadêmicos;
- X. gerir os créditos provisionados e os recursos repassados que se destinem à execução de suas atividades;
- XI. cumprir e fazer cumprir as deliberações da Câmara Superior de Ensino;
- XII. supervisionar e controlar as atividades dos setores que lhe são subordinadas;
- XIII. fiscalizar o andamento das atividades inerentes à sua área de atuação, notificando os dirigentes de órgãos da administração, no que se refere a distorções ou irregularidades eventualmente identificadas;
- XIV. exercer, no âmbito de sua atuação, outras atribuições não especificadas neste Regimento e que sejam decorrentes, explícita ou implicitamente, de disposições da legislação federal de ensino e da legislação interna da Universidade, bem como as que lhe sejam eventualmente delegadas pelo reitor.

### **10.1 - Estágio:**

Estágio é o ato educativo curricular supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior.

É um componente do projeto pedagógico do curso, devendo ser inerente ou complementar à formação acadêmica profissional, como instrumento de articulação entre teoria e prática

**[Lista de empresas e instituições conveniadas para estágio:](#)**

[http://pre.sti.ufcg.edu.br/pre/files/estagios/relacao\\_convenios\\_2009-2014.pdf](http://pre.sti.ufcg.edu.br/pre/files/estagios/relacao_convenios_2009-2014.pdf)

Site da PRE: <http://pre.sti.ufcg.edu.br/pre/>

Controle Acadêmico online: <https://150.165.111.151:8443/ControleAcademicoWeb>

### 10.2 - Quantidade de alunos por centro:

CENTRO	CURSO	ALUNOS ATIVOS
CCBS - CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	ENFERMAGEM - D	298
CCBS - CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	MEDICINA - D	544
CCBS - CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	PSICOLOGIA - N	276
CCJS - CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS	ADMINISTRAÇÃO - N	233
CCJS - CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - N	306
CCJS - CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS	DIREITO - M	890
CCJS - CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS	SERVIÇO SOCIAL - M	165
CCT - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	DESENHO INDUSTRIAL - D	279
CCT - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	ENGENHARIA DE MATERIAIS - D	284
CCT - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	ENGENHARIA DE PETRÓLEO - D	210
CCT - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - D	213
CCT - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	ENGENHARIA MECÂNICA - D	410
CCT - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	ENGENHARIA QUÍMICA - D	261
CCT - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	ESTATÍSTICA - D	54
CCT - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	FÍSICA (BAC) - D	77
CCT - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	MATEMÁTICA (BAC) - D	173
CCTA - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR	AGRONOMIA - D	341

CCTA - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR	ENGENHARIA AMBIENTAL - D	310
CCTA - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS - D	292
CDSA - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO	CIÊNCIAS SOCIAIS (LIC) - N	178
CDSA - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO	CURSO SUP DE TECN EM AGROECOLOGIA - D	140
CDSA - CENTRO DE DESENVOLV. SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO	CURSO SUP DE TECN EM GESTÃO PÚBLICA - N	143
CDSA - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO	EDUCAÇÃO DO CAMPO (LIC) - D	158
CDSA - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO	ENG. DE BIOTECNOLOGIA E BIOPROCESSOS - D	159
CDSA - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO	ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS - D	151
CDSA - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - D	158
CEEI - CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - D	681
CEEI - CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA	ENGENHARIA ELÉTRICA (ELETROTÉCNICA) - D	996
CES - CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LIC) - D	345
CES - CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	ENFERMAGEM - D	409
CES - CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	FARMÁCIA - D	380
CES - CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	FÍSICA (LIC) - D	126
CES - CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	MATEMÁTICA (LIC) - D	169
CES - CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	NUTRIÇÃO - D	341
CES - CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	QUÍMICA (LIC) - D	203
CFP - CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES	CIÊNCIAS - MATEMÁTICA (LIC) - N	112
CFP - CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LIC) - M	103

CFP - CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES	ENFERMAGEM - D	370
CFP - CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES	FÍSICA (LIC) - N	83
CFP - CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES	GEOGRAFIA (LICENCIATURA) - M	362
CFP - CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES	HISTÓRIA (LIC) - M	438
CFP - CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES	LETRAS - LÍNG.VERNÁCULA/ING. (LIC) - M	364
CFP - CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES	MATEMÁTICA (LIC) - M	92
CFP - CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES	MEDICINA - D	303
CFP - CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES	PEDAGOGIA (LICENCIATURA) - M	405
CFP - CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES	QUÍMICA (LIC) - N	94
CH - CENTRO DE HUMANIDADES	ADMINISTRAÇÃO - D	593
CH - CENTRO DE HUMANIDADES	ARTE E MÍDIA - D	156
CH - CENTRO DE HUMANIDADES	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - M	356
CH - CENTRO DE HUMANIDADES	CIÊNCIAS SOCIAIS (BAC) - D	247
CH - CENTRO DE HUMANIDADES	COMUNICAÇÃO SOCIAL - D	251
CH - CENTRO DE HUMANIDADES	FILOSOFIA (BAC) - N	110
CH - CENTRO DE HUMANIDADES	GEOGRAFIA (LIC) - D	295
CH - CENTRO DE HUMANIDADES	HISTÓRIA (BAC) - D	318
CH - CENTRO DE HUMANIDADES	LETRAS - LÍNG. HISPANO-AMERICANA (LIC)-N	420
CH - CENTRO DE HUMANIDADES	LICENCIATURA INDÍGENA - D	46
CH - CENTRO DE HUMANIDADES	MÚSICA (BAC) - D	128
CH - CENTRO DE HUMANIDADES	PEDAGOGIA (LIC) - M	292
CSTR - CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LIC) - D	356
CSTR - CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL	ENGENHARIA FLORESTAL - D	175
CSTR - CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL	MEDICINA VETERINÁRIA - D	491
CSTR - CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL	ODONTOLOGIA - D	361
CTRN - CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS	ARQUITETURA E URBANISMO - D	142
CTRN - CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS	ENGENHARIA AGRÍCOLA - D	191
CTRN - CENTRO DE TECNOLOGIA	ENGENHARIA CIVIL - D	603

E RECURSOS NATURAIS		
CTRN - CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS	ENGENHARIA DE ALIMENTOS - D	149
CTRN - CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS	ENGENHARIA DE MINAS - D	213
CTRN - CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS	METEOROLOGIA - D	88

## 6 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG

Os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu oferecem a oportunidade de desenvolvimento científico e aprofundamento da formação obtida no nível de graduação. O Programa consiste de cursos de Mestrado e Doutorado, objetivando a formação de recursos humanos altamente qualificados, com vistas ao ensino, pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico.

A educação continuada por meio dos cursos de especialização, mestrado e doutorado, permite formar um profissional que atende às necessidades acadêmicas e profissionalizantes do mercado, sempre buscando o aperfeiçoamento especializado do conhecimento.

NA PRPG poderão ser requeridos declarações, diplomas e outros documentos relativos à pós-graduação na UFCG.

A Pró-Reitoria de Pós Graduação da UFCG é composta dos seguintes setores:

1. Gabinete do Pró-Reitor de Pós-Graduação  
Pró-Reitor: Profº Dsc. Benemar Alencar de Souza  
e-Mail Institucional: [prpg@ufcg.edu.br](mailto:prpg@ufcg.edu.br)  
Telefone: (83) 2101.1048  
Fax: (83) 2101.1048
2. Coordenação Geral de Pós-Graduação  
Coordenador: Profº Michel Francois Fossy  
e-mail Institucional: [cgpg\\_prpg@ufcg.edu.br](mailto:cgpg_prpg@ufcg.edu.br)  
Telefone: (83) 2101.1017
3. Setor de Programas e Bolsas - SPB  
Responsável: Daniel Sales de Assis  
e-Mail Institucional: [proap@ufcg.edu.br](mailto:proap@ufcg.edu.br)
4. Setor de Expedição de Diplomas - SD  
Responsável: Maria Nazareth Medeiros Queiroga

e-Mail Institucional: [sd\\_prpg@ufcg.edu.br](mailto:sd_prpg@ufcg.edu.br)

Telefone: (83) 2101.1516

5. Setor de Expedição de Certificados (lato senso) e Revalidação de Diplomas - SCT

Responsável: Amélia Edneusa Arruda

e-Mail Institucional: [sct\\_prpg@ufcg.edu.br](mailto:sct_prpg@ufcg.edu.br)

Telefone: (83) 2101.1516

6. Setor de Afastamento e Acompanhamento de Pessoal em Qualificação - SAP

Responsável: Sara Henrique Pontes Nunes

e-Mail Institucional: [sap\\_prpg@ufcg.edu.br](mailto:sap_prpg@ufcg.edu.br)

Telefone: (83) 2101.1516

7. Setor de Arquivos - SAA

Responsável: Zenilda Brasil Probst

e-Mail Institucional: [saa\\_prpg@ufcg.edu.br](mailto:saa_prpg@ufcg.edu.br)

Telefone: (83) 2101.1516

## **7 - PRÓ-REITORIA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – PRAC**

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC foi criada em setembro de 2003, com a aprovação do Estatuto da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, como órgão auxiliar da administração superior da Universidade.

A PRAC tem como objetivo geral assistir a comunidade discente universitária da UFCG, no tocante ao apoio e à assistência direta aos estudantes, através de ajuda a participação em eventos científicos, dos programas de esportes, de restaurantes, serviços de saúde, de programas de bolsas a alunos carentes, de cultura e de lazer.

A Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários é responsável pelo planejamento, coordenação e execução das políticas de assistência estudantil através do apoio à comunidade universitária da UFCG.

Compete à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários:

1. Planejar e coordenar a política de valorização e apoio à comunidade universitária da UFCG, em questões profissionais, artístico-culturais, desportivas e acadêmicas;

2. Planejar e coordenar os programas de residências e de restaurantes universitários, além de programas de bolsas destinadas ao apoio e manutenção estudantil;

3. Promover assistência médico-odontológica e psicológica à comunidade da UFCG;

4. Fiscalizar o cumprimento, nas unidades universitárias, das decisões da administração superior referentes à vida estudantil.

**Pró-Reitor de Assuntos Comunitários**

Prof. Edmilson Lúcio de Souza Júnior

Contato: (83) 2101-1007

E-mail: [edmilson.lucio@ufcg.edu.br](mailto:edmilson.lucio@ufcg.edu.br) / [prac@ufcg.edu.br](mailto:prac@ufcg.edu.br)

**Secretaria da PRAC/CAE**

Roberta Viviane Barros Barbosa

Contato: (83) 2101-1524

Albernes Alcântara de Macêdo

Contato: (83) 2101-1347

**Coordenação de Apoio Estudantil - CAE**

Coordenador: Prof. Antônio Glaucio de Sousa Gomes

Contato: (83) 2101-1346

**Gerência de Assuntos Estudantis**

Danielle Melo de Souza Toscano - Campus de Cuité

Contato: (83) 3372-1953

Paulo Raniere Pereira de Sousa - Campus de Sumé

Contato: (83) 3353-1866

**Setor de Serviço Social**

Berta Leônia Alcântara Formiga Abrantes - Campus de Campina Grande

Contato: (83) 2101-1731

Consuelo Barreto M. de Melo Sousa - Campus de Sousa

Contato: (83) 3521-3221

Sebastião Rodrigues Marques - Campus de Pombal

Contato: (83) 3431-4000

Fabício Xavier de Oliveira - Campus de Patos

Contato: (83) 3511-3000

Maria Sueli Santos Albano - Campus de Cajazeiras

Contato: (83) 3532-2019

Vanessa da Silva - Campus Cuité

Contato:(83) 3372-1953

### **Setor de Psicologia**

Maria Edilnete Maciel Araújo - Campus de Campina Grande

Contato: (83) 2101-1499

Mônica Rafaela de Almeida - Campus de Cajazeiras

Contato: (83) 3532-2000/3532-2003

### **Restaurante Universitário**

Gerente: Maria da Conceição de Souza - Campus de Campina Grande

Contato: (83) 2101-1270

### **Residências Universitárias**

Supervisor: Moisés Ferreira de Sousa - Campus de Campina Grande

Contato: (83) 2101-1345

### **Núcleo de Assistência à Saúde - NAS**

Coordenador: Willian Alves de Melo Júnior

Contato: (83) 2101-1269

### **Complexo Desportivo**

Coordenador: Dione de Assis Souza

Contato: (83) 2101-1343

### **Academia de Ginástica**

Coordenador: Flávio Farias

Contato: (83) 2101-1343

### **Editora Universitária**

Diretor Administrativo: José Helder Pinheiro

Contato: (83) 2101-1008

## **13 - COMPROV - COMISSÃO DE PROCESSOS E VESTIBULARES DA UFCG.**

Presidente da Comprov

Marcos José de Almeida Gama

Tel: 2101-1359

e-mail: [mgama@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:mgama@reitoria.ufcg.edu.br)

Cabe a Comprov regular o processo vestibular e os concursos públicos realizados pela UFCG.

A Resolução 04/2008 regulamenta o vestibular da instituição:  
<http://www.comprov.ufcg.edu.br/files/Vestibulares/2009/vest2009res042008camarasuperior.pdf>

O Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG é regulamentado pela Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, através da Resolução nº 03/2005 de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no Parecer nº 95/98, de 02 de dezembro de 1998, do Conselho Nacional de Educação.

## **8 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

Regimento:

[http://www.ufcg.edu.br/prt\\_ufcg/orgaos\\_suplementares/hu/documentos/regimento\\_huac.pdf](http://www.ufcg.edu.br/prt_ufcg/orgaos_suplementares/hu/documentos/regimento_huac.pdf)

Diretora Geral

Berenice Ferreira Ramos

[berenicefr@huac.ufcg.edu.br](mailto:berenicefr@huac.ufcg.edu.br)

Diretor Administrativo

Maria do Socorro Campos Araujo

[socorrocamos@huac.ufcg.edu.br](mailto:socorrocamos@huac.ufcg.edu.br)

Diretor Médico-Hospitalar

Sônia Maria Barbosa de Souza

[soniasouza@huac.ufcg.edu.br](mailto:soniasouza@huac.ufcg.edu.br)

Endereço do HU da UFCG

Rua: Carlos Chagas, s/n

Bairro: São José

Cidade: Campina Grande-Pb

CEP: 58107 670

Fone: (83) 2101.5500

Fax.: (83) 2101.5523

CENTRAL TELEFÔNICA DO HU (PRINCIPAIS TELEFONES)

2101 5500 – Número-chave externo (Telefonista)

2101 5502 - Diretoria Geral

2101 5503 - Diretoria Administrativa

2101 5547 – Marcação de Consulta

2101 5580 – Marcação de Cirurgia

2101 5548 - Setor Pessoal

2101 5549 - Serviço Social

2101 5551 - UTI Infantil  
2101 5552 - Quimioterapia  
2101 5553 – Internato  
2101 5571 - Central de Transplantes  
2101 5523 - Diretoria Geral (FAX)  
2101 5550 – Departamento de Enfermagem (FAX)

## **9 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO – PROPEX**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX) por meio da Coordenação de Extensão coordena e executa políticas de extensão universitária. Neste sentido, intenta consolidar a prática da EXTENSÃO da UFCG, pleiteando alcançar o equilíbrio entre as demandas socialmente exigidas e as inovações que surgem do trabalho acadêmico, bem como, contribuindo permanentemente para a democratização do saber, o desenvolvimento e a organização da sociedade, e a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e das responsabilidades do exercício dessa cidadania.

### **Coordenação de Extensão**

Bairro Universitário - Bloco BQ  
Av. Aprígio Veloso, 882 CEP 58429-900  
Campina Grande, PB – Brasil

### **Prof.a Rosilene Dias Montenegro**

#### **Pró-Reitora**

Fone: (83) 2101-1296  
Fax: (83) 2101-1382  
E-mail: [rosilene.propex@ufcg.edu.br](mailto:rosilene.propex@ufcg.edu.br)

### **Prof. José Luiz Ferreira**

#### **Coordenador geral de extensão**

Fone: (83) 2101-1342  
E-mail: [proex@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:proex@reitoria.ufcg.edu.br)

### **Profa. Nadege da Silva Dantas**

#### **Coordenadora de Extensão Cultural**

Fone: (83) 2101-1719  
E-mail: [nadege@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:nadege@reitoria.ufcg.edu.br)

### **Diego Charles da Silva Basilio**

#### **Webmaster**

Fone: (83) 2101-1017

### **Assessoria Internacional da UFCG**

Prof<sup>o</sup>. Dr. Michel François Fossy

Tel: 2101-1017  
e-mail: [michel@ufcg.edu.br](mailto:michel@ufcg.edu.br)

## **10 - EDITORA DA UFCG**

A Editora da Universidade Federal de Campina Grande, em sua missão de divulgar a produção científica e técnica de seus pesquisadores, professores, alunos e funcionários, apresenta aos leitores um conjunto de obras relevantes para diferentes campos do saber. Como não poderia deixar de ser, o projeto editorial da EDUFCG abrange as diversas áreas do conhecimento: ciências humanas, sociais e educação; ciências da saúde; ciências agrárias e engenharias; lingüística; literatura e artes.

Contato:  
Tel: 2101-1008 / Site: <http://www.ufcg.edu.br/~edufcg/>

### **EQUIPE TÉCNICA:**

Prof. José Helder Pinheiro (Diretor Administrativo)

Viviana Sousa Ramos (Secretária)

Yasmine L. F. de Lima (Técnica Gráfica)

## **11 - OUVIDORIA DA UFCG**

Criada pela Resolução 10/2006, a Ouvidoria da UFCG tem o papel de mediadora de conflitos existentes na universidade.

Tem como objetivos:

- Receber críticas, queixas e sugestões sobre procedimentos e práticas inadequadas ou irregulares, atuando no sentido de levar os envolvidos a aperfeiçoá-los e corrigi-los pela busca dialogada de consenso;
- Orientar os servidores, os alunos, e membros da comunidade externa sobre a melhor forma de encaminhar seus pedidos, instruí-los e acompanhar sua tramitação;
- Contribuir para a resolução de problemas administrativos ou acadêmicos oferecendo alternativas baseadas na legislação e nas normas internas vigentes;
- Facilitar a tramitação de processos e procedimentos relativos a situações jurídico-administrativas em que não existir ou for insuficiente a atuação dos outros controles administrativos internos ou externos, ou quando se retardem por embaraços processuais;

- Encaminhar para estudo da Administração propostas de reformulação de normas e de mudanças de procedimentos que lhe pareçam a causa de problemas para cuja solução tenha sido chamada a contribuir;
- Acompanhar a tramitação dos processos em que se envolva, dando ciência aos interessados das providências tomadas.
- Manter registro, classificação e/ou sistematização das ocorrências, incidentes e soluções de problemas trazidos à sua consideração.

A Ouvidoria da UFCG também coordena o Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) na UFCG, junto à Reitoria. Tal sistema foi criado pela Lei 12.527/11 e é um marco para a garantia do acesso à informação. Pelo sistema SIC (<http://www.cgu.gov.br/acessoainformacao.gov/>) o cidadão pode pedir informações que não sejam de caráter pessoal e não sejam declaradas antecipadamente como sigilosas de acordo com os requisitos da lei.

## **12 - PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

A Prefeitura Universitária da UFCG é responsável por administrar a estrutura física da universidade. Coordena servidores terceirizados, principalmente na conservação e segurança da instituição.

EQUIPE:

Prefeito - Prof. José Geraldo de Vasconcelos Baracuhy  
e-mail: [geraldo.baracuhy@ufcg.edu.br](mailto:geraldo.baracuhy@ufcg.edu.br)  
tel: 2101-1081

Vice-Prefeito - Fernando de Oliveira Pereira  
e-mail: [fernando.spe@ufcg.edu.br](mailto:fernando.spe@ufcg.edu.br)  
tel: 2101-1846

Secretária da Prefeitura Universitária - Maria da Conceição de Andrade Teixeira  
e-mail: [ceica.andrade@hotmail.com](mailto:ceica.andrade@hotmail.com)  
tel: 2101-1164

Chefe do Setor de Transporte - Adilson David de Barros  
e-mail: [adb237@gmail.com](mailto:adb237@gmail.com)  
tel: 2101-1266

Chefe do Setor de Telefonia - José de Anchieta Dela Bianca  
e-mail: [jadbianca@gmail.com](mailto:jadbianca@gmail.com)  
tel: 2101-1242

## 13 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRA

A Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira é o órgão auxiliar de Direção Superior incumbido de funções específicas nas áreas de administração contábil e financeira, arquivo, patrimônio e atividades auxiliares.

Compete à Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira:

- I – expedir instruções, portarias e demais atos necessários ao fiel desempenho das suas atribuições;
  - II – executar a programação financeira da Universidade, tendo em vista os compromissos e os recursos repassados pelo MEC, bem como de convênios e contratos, e de outras agências financiadoras nacionais e estrangeiras;
  - III – assinar os empenhos e autorizar pagamentos das folhas mensais dos servidores da Universidade;
  - IV – determinar o setor de exercício dos servidores lotados na Pró-Reitoria;
  - V – cumprir e fazer cumprir as deliberações da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;
  - VI – supervisionar e controlar as atividades dos setores que lhe são subordinados;
  - VII – fiscalizar o andamento das atividades inerentes a sua área de atuação, notificando os dirigentes de órgãos da administração, no que se refere a distorções ou irregularidades eventualmente identificadas;
- Art. 9º A Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira pode delegar atribuições específicas definidas em portaria emitida pelo pró-reitor.

Links importantes ligados à administração financeira da UFCG:

- MPOG: <http://www.planejamento.gov.br/>
- MEC: <http://portal.mec.gov.br/index.php>
- SIAFI: <https://siafi.tesouro.gov.br/senha/security/login.jsf>
- INSS : <http://www.previdencia.gov.br/>
- CNJ : <http://www.cnj.jus.br/>
- SCDP: <https://hom1.scdp.gov.br/>
- SICONV: <https://www.convenios.gov.br/siconv/>
- SICAF <http://www.sicaf.com.br/>
- SIASG [http://www.comprasnet.gov.br/gerencial/menu\\_siasg.htm](http://www.comprasnet.gov.br/gerencial/menu_siasg.htm)
- TCU <http://portal2.tcu.gov.br/TCU>
- CGU <http://www.cgu.gov.br/>

EQUIPE DA PRA:

**Pró- Reitor de Administração**

**Prof. Alexandre José de A. Gama**

Contato: (83) 2101-1187

E-mail: [agama@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:agama@reitoria.ufcg.edu.br)

### **Coordenação Geral de Administração (CGA)**

**Coordenador: Profa. Lucilene Klenia Rodrigues Bandeira**

Contato: (83) 2101-1556

E-mail: [lucilenebandeira@ufcg.edu.br](mailto:lucilenebandeira@ufcg.edu.br)

### **Secretaria:**

Contato: (83) 2101-1376/2101-1594

**Localização:** Bloco AA (Bloco da Reitoria) - 1º Andar - Sala da PRA

**Horário de Funcionamento:** 8:00 - 12:00/14:00-18:00

### **Arquivo Geral**

**Contato: (83) 2101-1014**

**Euliene Figueiredo Rocha**

**Localização:** Vizinho a CredUni e próximo a Agência do Banco do Brasil da UFCG

**Horário de Funcionamento:** 8:00 - 12:00/14:00-17:00

### **Protocolo e Expedição**

**Contato: (83) 2101-1592/2101-1003**

**Maria de Fátima Ferreira Pereira**

**Localização:** Bloco AA (Bloco da Reitoria) - Térreo - Sala do Protocolo e Expedição

**Horário de Funcionamento:** 8:00 - 21:00

### **Divisão de Materiais**

**Contato: (83) 2101-1306/ 2101-1448**

**Marcos Antonio de Souza Wanderley**

**Localização:** Anexo II da Prefeitura Universitária (Atrás do centro de extensão e ao lado da prefeitura universitária) - Sala da Divisão de Materiais

**Horário de Funcionamento:** 8:00 - 12:00/14:00-18:00

### **Assessoria de Compras**

**Contato: (83) 2101-1656**

**Localização:** Anexo II da Prefeitura Universitária (Atrás do centro de extensão e ao lado da prefeitura universitária) - Sala da Divisão de Materiais

**Horário de Funcionamento:** 8:00 - 12:00/14:00-18:00

### **Divisão de Diárias e Passagens**

**Contato: (83) 2101-1689**

**Alexandre Abdon Victor da Silva**

**Localização:** Bloco AA (Bloco da Reitoria) - 1º Andar - Sala da PRA

**Horário de Funcionamento:** 8:00 - 12:00/14:00-18:00

**Divisão de Contratos e Convênios**

**Contato: (83) 2101-1557**

**Fabiana Cavalcante de Matos Brito**

**Localização:** Bloco AA (Bloco da Reitoria) - Térreo - Sala de Contratos e convênios

**Horário de Funcionamento:** 8:00 - 12:00/14:00-18:00

**Comissão Permanente de Licitação (CPL)**

**Presidente da Comissão: Paulo Jorge Pereira Zilli**

**Contato: (83) 2101-1656/ 2101-1597**

E-mail: [cpl@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:cpl@reitoria.ufcg.edu.br)

**Secretaria:**

Contato: (83) 2101-1559

**Localização:** Anexo II da Prefeitura Universitária (Atrás do centro de extensão e ao lado da prefeitura universitária) - Sala da CPL

**Horário de Funcionamento:** 8:00 - 12:00/14:00-18:00

**Coordenação de Contabilidade e Finanças (CCF)**

**Coordenador: Júlio César Almeida Chagas**

Contato: (83) 2101-1018

E-mail: [contadorjulio@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:contadorjulio@reitoria.ufcg.edu.br)

**Coordenador Substituto: Honório Patricio Neto**

Contato: (83) 2101-1732

E-mail: [hpatricio@ufcg.edu.br](mailto:hpatricio@ufcg.edu.br)

**Secretaria:**

Contato: (83) 2101-1016

**Localização:** Bloco AA (Bloco da Reitoria) - 1º Andar - Sala da CCF

**Horário de Funcionamento:** 8:00 - 11:30/14:00-18:00

**Divisão de Pagamento**

**Contato: (83) 2101-1064**

**Tamara Bezerra de Melo**

**Localização:** Bloco AA (Bloco da Reitoria) - 1º Andar - Sala da CCF

**Horário de Funcionamento:** 8:00 - 11:30/14:00-18:00

**Divisão de Execução de Convênios**

**Contato: (83) 2101-1067**

**Ana Maria Henriques**

**Localização:** Bloco AA (Bloco da Reitoria) - 1º Andar - Sala da CCF

**Horário de Funcionamento:** 8:00 - 11:30/14:00-18:00

**Divisão de Folha de Pessoal**

**Contato: (83) 2101-1658**

**Honório Patricio Neto**

**Thiago Cesar de Araujo Vilar**

**Localização:** Bloco AA (Bloco da Reitoria) - 1º Andar - Sala da CCF

**Horário de Funcionamento:** 8:00 - 11:30/14:00-18:00

**Divisão de Empenho**

**Contato: (83) 2101-1583**

**Kátia Bezerra de Lima**

**Localização:** Bloco AA (Bloco da Reitoria) - 1º Andar - Sala da CCF

**Horário de Funcionamento:** 8:00 - 11:30/14:00-18:00

**Almoxarifado Central**

**Contato: (83) 2101-1604/2101-1070**

**Elias de Queiroz Barros**

**Localização:** Bloco BN (Próximo ao Núcleo de energia) - Sala do Almoxarifado

**Horário de Funcionamento:** 8:00 - 11:30/14:00-18:00

**Patrimônio Geral**

**Contato: (83) 2101-1778/2101-1351**

**Tarcísio Ferreira de Araújo**

**Localização:** Bloco BN (Próximo ao Núcleo de energia) - Sala do Patrimônio

**Horário de Funcionamento:** 8:00 - 12:00/14:00-18:00

**Divisão de Liquidação**

**Contato: (83) 2101-1683**

**Localização:** Bloco AA (Bloco da Reitoria) - 1º Andar - Sala da CCF

**Horário de Funcionamento:** 8:00 - 11:30/14:00-18:00

**Divisão de Conformidade**

**Contato: (83) 2101-1683**

**Localização:** Bloco AA (Bloco da Reitoria) - 1º Andar - Sala da CCF

**Horário de Funcionamento:** 8:00 - 11:30/14:00-18:00

**14 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – SRH**

**Secretaria de Recursos Humanos**

**Localização:** Bloco AA (Reitoria)

**Email institucional:** [srh@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:srh@reitoria.ufcg.edu.br)

**Telefones:** (83) 2101-1725

**Equipe:**

**Prof. Dr. Homero Gustavo Correia Rodrigues**

**Secretário de Recursos Humanos**

**Gabinete de Recursos Humanos**

Rodolfo Agra Pereira de Sá

Secretário Administrativo

**Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

Email Institucional: [cgdp.srh@ufcg.edu.br](mailto:cgdp.srh@ufcg.edu.br)

Selma Ferreira Torquato (coordenadora)

Email Institucional: [selma.ferreira@ufcg.edu.br](mailto:selma.ferreira@ufcg.edu.br)

**Área: Avaliação de Desempenho**

Claúdio Augusto Alves (afastado para Capacitação)

Geralda Bezerra Caetano Alves (Avaliação de Desempenho)

Maria do Socorro Pedroza Lima (Estágio Probatório)

Rebeca Gomes de Meneses (Serviço Social)

**Área: Capacitação**

Daisy Ferreira Ribeiro

Jandmara de Oliveira Lima

**Blog da Capacitação:** [www.capacitacaoufcg.blogspot.com.br](http://www.capacitacaoufcg.blogspot.com.br)

**Coordenação de Cadastro e Lotação**

Ricardo Trigueiro Moscoso(coordenador)

**Coordenação de Cargos e Salários**

José Sales de Souza(coordenador)

**Coordenação de Legislação e Normas**

Josenira dos Santos França(coordenadora)

TABELA DESCRITIVA COM NÚMERO DE SERVIDORES POR CENTRO DE ENSINO:

[Docentes.pdf](#)

[Docentes 2º grau.pdf](#)

[Técnicos.pdf](#)